

Aditivo nº 073/2020
Processo nº 255/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Centro-Gonçalves Dias/MA, CEP: 65.775-000, neste ato representada pelo Senhor LAILSON FERNANDES CARDOSO, portador do RG nº 10575993 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 037/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do contrato nº 037/2020, que fica prorrogado até o dia 31/12/2020, a partir de 20/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

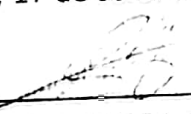
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2020 que com este não colidirem.



2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 17 de setembro de 2020.


ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE


LAILSON FERNANDES CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF: _____

CPF: _____